



Á See. Executiva
EMeamichne - 22
5. 12. 2013
Gabinete do Deputado **Geraldo Pereira**

INDICAÇÃOº. 261 /2013.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado do Acre, Tião Viana, com o propósito de construir um Centro Administrativo do Governo do Estado no Município de Porto Acre.

Rio Branco-AC, **05 de Dezembro** de 2013.


Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Geraldo Pereira*

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro Administrativo no município de Porto Acre facilitará o acesso das pessoas aos serviços públicos.

Rio Branco-AC, **05 de Dezembro** de 2013.


Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC